



AVISO DE REVOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 49/2025

Credenciamento nº 02/2023

Processo Administrativo nº 552/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público que a Inexigibilidade nº 49/2025, Credenciamento nº 02/2023, foi revogado, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de interesse público superveniente, decorrente de orientação jurídica, pela constatação de que a aplicação do Decreto Municipal de Regionalidade restringiu a competitividade do certame.

Informa-se, ainda, que após as devidas adequações no edital e documentos complementares, o procedimento será republicado, garantindo a ampla participação dos interessados, em estrita observância aos princípios da isonomia, legalidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Palmeirante - TO, 28 de agosto de 2025.

VITORIA SANTOS DE PAIVA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº007/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-41052c-280820251838114683**